

Pelo presente instrumento, de um lado, na qualidade de PRESTADORA, a empresa **Dinamicos.com.br**, pessoa jurídica de direito privado, prestadora de SERVIÇO DE VALOR ADICIONADO E SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA, devidamente representada nos termos de seu estatuto social e, de outro lado, o cliente devidamente identificado e qualificado neste contrato denominando-se "ASSINANTE", considerando que:

(a) A PRESTADORA oferece criação de logomarca gratuita desde que o assinante curta e compartilhe publicamente no facebook tanto o anúncio quanto a página da prestadora.

(b) Por se tratar de um produto gratuito a logomarca só será enviada em único formato ".PNG" com transparência e caso o cliente deseje qualquer alteração ocasionara em custo que devera ser negociado entre as partes.

(c) A PRESTADORA se reserva no direito de alterar estes termos a qualquer momento sem aviso prévio.

(d) A PRESTADORA se reserva no direito de negar produzir qualquer logomarca que infrinja a lei ou os bons costumes de acordo com critério próprio a ser analisado.

1. Aceitação das condições gerais:

1.1 A PRESTADORA prestará serviços de criação de logomarca aos ASSINANTES que firmarem o presente "TERMO DE ADESÃO".

1.2 Por conta das evoluções tecnológicas, a PRESTADORA se reserva o direito de alterar as configurações do serviço, visando à melhor prestação do serviço.

1.3 Para todos os fins a expressão "**TERMO DE ADESÃO**", designa o presente instrumento (impresso ou eletrônico) de adesão (presencial ou on line), sendo que o mesmo fica disponível para acesso no site da PRESTADORA, a este contrato que determina o início de sua vigência, que o contempla e aperfeiçoa, sendo parte indissociável e formando um só instrumento para todos os fins de direito, sem prejuízo de outras formas de adesão previstas em Lei e no presente contrato, podendo ser alterada através de aditivos, desde que devidamente assinados pelo representante legal de cada parte, ficando assim eleito o foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, Paraná, para dirimir qualquer questão de interpretação que possa surgir da execução do presente contrato.

1.4 O ASSINANTE pelo presente instrumento de pleno conhecimento por estar adquirindo um produto gratuito e com isso não poderá gerar qualquer ônus a contratante caso deseje qualquer alteração no produto.

1.5 a PRESTADORA não garante a segurança dos dados armazenados, devido a isso o ASSINANTE, se responsabiliza em fazer o backup e armazenamento de seus dados para prevenir futuros transtorno ou perda de informações.

1.6 o presente instrumento tem validade a partir da data da adesão e assinatura do presente instrumento denominado TERMO DE ADESÃO.

2. O sorteio das 03 hospedagens se dará 01 dia após o termino da promoção.

2.1 Cada sorteado terá direito á 1 ano de hospedagem no plano Básico com todos os benefícios do mesmo.

2.2 O domínio não está incluso na promoção e deve ser providenciado pelo ganhador junto ao órgão competente do governo (registro.br) para poder usufruir totalmente da hospedagem.